



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 971, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Francisco das Chagas Ferreira da Silva (titular) e Fabiana Caroline Franco (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 064/2024, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 018/2023, com a finalidade de “contratação de empresas para execução de serviços de manutenção e construção de calçadas de concreto em áreas urbanas no município de Sorriso-MT, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, para atender necessidades do município de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF nº 824.138-44), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF nº 319.161-44), em 08/03/2024 - 15:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documentoAssinado/8099, Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM
11/03/24
Edição nº 438 Pág. 499
Andrade